



PROCESSO Nº	181.859-7/2024
INTERESSADA	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
AGRAVANTE	GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
REPRESENTANTE	MED WUICIK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ADVOGADOS	JOÃO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR – OAB/MT 9.607 E AMIR SAUL AMIDEN – OAB/MT 20.927
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
	RECURSO DE AGRAVO INTERNO – 1957538/2025
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO	20/10 A 24/10/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 551/2025 – PV

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA. RECURSO DE AGRAVO INTERNO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **181.859-7/2024**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 72 da Lei Complementar nº 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, XXI; 10, VII; e 366 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução Normativa nº 16/2021), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 1.317/2025 do Ministério Público de Contas, em **conhecer** o Recurso de Agravo Interno protocolado sob o nº 1957538/2025, interposto pelo Senhor Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, em face do Julgamento Singular nº 942/AJ/2024; e, no mérito, **negar-lhe provimento**, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS**, **CAMPOS NETO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.





Sala das Sessões, 24 de outubro de 2025.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

